



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2021 JD/CDIR/2021

Processo nº 23075.020771/2021-88

MATRÍCULAS

RETOMADA DO CALENDÁRIO 2020

O período para solicitação de matrículas pelos alunos para as disciplinas obrigatórias e tópicos ofertadas na retomada do calendário 2020 será nos dias 28 e 29 de abril de 2021.

A solicitação de matrícula será efetuada exclusivamente pelo SIGA UFPR. Se houver dificuldade para acessar o sistema no ato de matrícula devido a problemas com a senha, o aluno deverá entrar em contato com a coordenação através do email coodjd@gmail.com.

Compete ao aluno:

I – requerer matrícula nas disciplinas dentro do período estabelecido pela Resolução 23/21 - CEPE;

II – não coincidir os horários das disciplinas solicitadas;

III - verificar o resultado da solicitação no histórico escolar disponível no siga, a partir do dia 01 de maio de 2021.

As matrículas realizadas em desacordo com as resoluções 22/21-CEPE e 37/97-CEPE serão indeferidas pela coordenação e excluídas no período de ajuste.

Para as matrículas em disciplinas tópicos o sistema considera os seguintes aspectos nesta ordem: turno do aluno, GRR, IRA. Não haverá reconsideração da classificação por parte da coordenação.

A matrícula em disciplinas tópicos ficará limitada a 4 disciplinas para os alunos do 1º e 2º ano e 6 disciplinas para os demais anos. Os alunos que ultrapassarem este limite terão a matrícula excedente excluída pela coordenação. A escolha da disciplina a ser excluída ficará a critério da coordenação, não haverá consulta ao aluno.

O período para envio do requerimento de ajuste de matrícula será de 03 a 07 de maio de 2021 (pedidos enviados antes ou após este período não serão analisados) e deverá ser solicitado exclusivamente através do email coodjd@gmail.com (escrever no assunto: requerimento de ajuste de matrícula) nas seguintes situações:

I- Correções referentes às matrículas realizadas no siga, desde que haja vaga no momento desta solicitação de ajuste;

II- Solicitação de quebra de pré-requisito, desde que haja vaga na disciplina no momento desta

solicitação de ajuste.

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação e o histórico integralizado atualizado.

As solicitações de ajuste deverão considerar a existência de vaga na disciplina no ato do envio da solicitação.

Os pedidos que não apresentarem estes itens serão desconsiderados.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CAMILA SOUZA RIBEIRO, SEC COORD CURSO DIREITO**, em 23/04/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3465390** e o código CRC **A57DCF9D**.

Referência: Processo nº 23075.020771/2021-88

SEI nº 3465390